QUINTA- FEIRA - 19 DE SETEMBRO DE 2024- ANO IV - EDIÇÃO № 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

■ 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021: EMPRESA: MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 Centro
- Tel: (73) 3677-1585

QUINTA-FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 2024 ANO IV- EDIÇÃO N° 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021- PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA E A EMPRESA MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 05.959.877/0001-28. Objetivando a prorrogação contratual do dia 30/09/2024 até o dia 31/12/2024, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/09/2024, José Guirra dos Santos – Prefeito Municipal.